



Handwritten signature/initials in blue ink.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 - Salvaterra de Magos, pelas _____: _____, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor **Ricardo Jorge Cipriano Ferreira**, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente
Vogal	Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Margarida Ricardo Vieira	CDU	Presente
Vogal	<i>Rui Araújo</i>	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Falta justificada
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

Handwritten list of names in blue ink:
Daniel Golitino
Pereira Serafim
Edgardo Santos
João Nunes
Sérgio Santos

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----



*João Cell
M3*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 17-12-2021, com o nº 2/2021 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Ata da sessão extraordinária de 22-02-2022, com o nº 3/2022 – Para Deliberação;

Ponto Três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2022 – Para Conhecimento;

Ponto Quatro: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação 2021 – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Relatório de Gestão E Prestação de Contas 2021 – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM– Para Deliberação;

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto Onze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Doze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Treze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto Catorze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;



*fina colha
nis*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Ponto Quinze: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;

Ponto Dezasseis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos – (Informação do Presidente da Junta – Esclarecimento de Data) - Para Deliberação;

Ponto Dezassete: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Mesa, **Ricardo Jorge Cipriano Ferreira**, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Blank lined area for minutes, with a large blue scribble.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

f. no coelho
12/9

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

II - ORDEM DO DIA: -----

**PONTO UM: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-12-2021, COM O Nº
2/2021 - PARA DELIBERAÇÃO:-----**

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião de nº 2/2021, de 17-12-2021. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 2/2021, de 17-12-2021: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

João Coelho
PS

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	1	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ATA Nº 2/2021, DE 17-12-2021, foi
aprovado por unanimidade - 7

**PONTO DOIS: ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22-02-2022,
COM O Nº 3/2022 - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião nº 3/2022, de 22-02-2022. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

7

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 3/2022, de 22-02-2022: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ATA Nº 3/2022, DE 22-02-2022, foi
aprovada por maioria.

**PONTO TRÊS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE
JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA
EFETUADAS DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2022 - PARA
CONHECIMENTO: -----**

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 1º trimestre de 2022, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

**PONTO QUATRO: ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021 - PARA DELIBERAÇÃO;-----**

**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021**

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela lei nº 24/98 de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias, no seu artigo 1º, o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, nos termos da Constituição e da lei.

De acordo com o nº 1 do artigo 2º do referido diploma, entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

orientações políticas dos supracitados órgãos, desenvolvendo o preceito constitucional consagrado no nº 2 do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 3.º da Lei supra referida, são titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos que não estejam representados no correspondente órgão executivo, e ainda aqueles que estejam representados na Junta de Freguesia desde que nenhum dos seus representantes, assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. É ainda reconhecida a titularidade do Direito de Oposição aos grupos de cidadãos eleitores que, como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

Para além destes titulares aqui citados, é também reconhecida a titularidade do direito de oposição aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico.

Nos termos do artigo 10º da referida Lei, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do referido Estatuto. Este deverá ser enviado aos titulares do Direito de Oposição a fim de que sobre ele se pronunciem e a pedido de qualquer dos titulares, poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na assembleia de Freguesia.

I. DIREITOS QUE ASSISTEM AOS TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No âmbito das autarquias locais, e nos termos da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os direitos que assistem aos titulares do Direito de Oposição são:

- a) – O direito da informação (artigo 4.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- b) – O direito de consulta prévia (artigo 5.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- c) – O direito de participação (artigo 6.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- d) – O direito de depor (artigo 8.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);
- e) – Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação (artigo 10.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio);



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

**II. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO PELA
JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

2.1 - Titulares do Direito de Oposição

No presente relatório, que resulta de uma imposição legal consagrada na referida Lei, verifica-se que no caso particular da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em face dos resultados das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021, a CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEC) elegeu 1 elemento, BE-Bloco de Esquerda elegeu 1 elemento, o PS – Partido Socialista elegeu 9 elementos e a Coligação Coragem e Esperança (PPD/PSD-CDS-PP) elegeu 2 elementos.

Tendo em conta estes resultados, o executivo desta Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia de Freguesia, na sua primeira reunião, realizada a 18 de outubro de 2021 é composto unicamente por elementos da lista do PS – Partido Socialista, pelo que são então titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os cidadãos eleitos pelas listas do:

- CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEC)
- BE-Bloco de Esquerda
- Coligação Coragem e Esperança (PPD/PSD-CDS-PP).

2.2 - Direito de Informação - (art.º 4º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No ano civil de 2021, os titulares do Direito de Oposição da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra foram sendo regularmente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Junta de Freguesia, tanto de forma expressa como verbal, da atividade da freguesia, da tramitação dos principais assuntos de interesse público e da informação financeira da Junta de Freguesia.

No estrito cumprimento da lei, aos eleitos locais foram asseguradas:

- Informação escrita e detalhada sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Junta de Freguesia, a qual foi remetida, com os documentos da ordem do dia, a todos os membros da Assembleia de Freguesia antes de cada sessão ordinária daquele órgão;
- Resposta aos pedidos de informação / parecer veiculados pela mesa ou eleitos da Assembleia de Freguesia;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

- Foram facultadas, com antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do órgão deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão;
- Foi dado conhecimento de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia de Freguesia;
- Promoção da publicação de iniciativas e eventos na Internet e afixação nos locais de estilo da freguesia;
- Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;
- Proposta Mapa de Pessoal 2022;
- Proposta do Orçamento de Receita e Despesa e Planos PPA e PPI para 2022.

A Junta de Freguesia mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão da freguesia, em nome do princípio pela transparência, no qual se incluem a página institucional da freguesia na Internet e a página do facebook, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade do executivo da junta.

III - Direito de Consulta Prévia - (art.º 5º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No âmbito do Direito de Consulta Prévia, foi cumprido com o disposto do nº 3 do artigo 5.º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, do Estatuto do Direito de Oposição, foram auscultados os representantes dos partidos políticos e coligações com assento na Assembleia de Freguesia, em sua reunião de 23 de novembro de 2021 e facultadas antes da aprovação final, as Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2022. Foram facultados, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, os assuntos a tratar nas reuniões do Executivo e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão. Foram fornecidas cópias desses documentos, sempre que solicitadas, com recurso aos meios próprios da Autarquia.

IV - Direito de Participação - (art.º 6º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

No âmbito do direito de participação, o executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, procederam atempadamente, ao envio de informação e convites aos membros eleitos na Assembleia de Freguesia, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e / ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não só naqueles que foram organizados



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

f. no cell
ms

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

ou apoiados pela Junta de Freguesia, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou.

O direito de participação foi, também, assegurado à Oposição, através da possibilidade de efetuar pronúncias e intervenções, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos, que foram tramitados nos termos legalmente previstos.

Foi igualmente garantido o uso da palavra à oposição nas sessões da Assembleia de Freguesia, quer no “período antes da ordem do dia”, quer no “período da ordem do dia”, conforme estabelecido nos respetivos regimentos das sessões/reuniões.

V - Direito a Depor - (art.º 8º, da Lei nº24/98, de 26 de maio):

Em relação ao exercício deste direito, no período em questão, não há nada a referir na medida em que os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8º do Estatuto do Direito de Oposição não tendo, por isso, o Órgão Executivo estado sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

VI – Direito de Pronúncia sobre o Relatório de Avaliação:

Nos termos do artigo 10.º da Lei nº24/98, de 26 de maio, os membros da oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da citada Lei.

Conclusão:

Atendendo às linhas gerais de atuação atrás expostas, considera-se que a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra cumpriu, durante o ano de 2021, o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assumindo um papel ativo na efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares, contribuindo, assim para o reforço do sistema democrático vigente, em cumprimento da Lei nº24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto em apreço.

Face ao exposto, determino, nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do nº 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o nº 2 do artigo 10.º Lei nº24/98, de 26 de maio, para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

avaliação por parte dos titulares do direito de oposição, que o presente Relatório seja enviado ao Presidente da Assembleia de Freguesia e aos titulares do direito de oposição.

Mais determino a publicação deste Relatório na página eletrónica da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, na Internet, em <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 24 de março de 2022.
O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro

Aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia de
____/____/____

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de
____/____/____

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração da assembleia de freguesia, o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2021;-----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a adesão o Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2021: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	1		
Margarida Ricardo Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

f. Coelho
ps

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foi aprovado por maioria.*

**PONTO CINCO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS 2021 - PARA DELIBERAÇÃO;**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**



RELATÓRIO DE GESTÃO e PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório enquadra-se no âmbito da prestação de contas e foi elaborado de acordo com os procedimentos do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia local relativa ao exercício económico de 2021, entre 1 de janeiro e 31



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

de dezembro.

As contas que se apresentam este ano correspondem ao "Segundo" exercício do atual mandato, numa altura coincidente com grandes expectativas quanto ao futuro, quer pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), com a sua entrada em vigor desde janeiro de dois mil e vinte.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Portaria 189/2016, de 17 de abril e Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021. Pretende-se que seja um importante instrumento para a gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro

2. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS E SEU ENQUADRAMENTO LEGAL

A prestação de contas relativa ao ano de 2021 continua a obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54 –A/99, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual e em toda a legislação que o sustenta e tem enquadramento legal na Lei nº 75-B/2020 – OE2021.

Sendo a mesma constituída por um conjunto de informações e documentos que tem por objetivo dar transparência às ações realizadas pela Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia e que se refere não apenas à comprovação da boa e regular utilização dos recursos financeiros postos à sua disposição, mas também das responsabilidades que lhes foram transferidas, legalmente, sejam elas originadas das administrações central e local ou de outras entidades da iniciativa privada ou pública.

O Tribunal de Contas, através da sua Resolução n.º 01/2018, de 25 de Janeiro, aponta várias



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*finco de
m13*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

obrigações e cautelas a ter na "Prestação e Remessa de Contas", na "Remessa de Documentos", na "Declaração de Responsabilidade" e "Outros Elementos Relativos à Responsabilidade" e, por fim, na "Transparência" com vista a assegurar o princípio da transparência de gestão financeira, orçamental e patrimonial, cuja divulgação é obrigatória nos sítios eletrónicos das autarquias.

Desta forma pública de divulgação, a prestação de contas apresenta-se como um importante instrumento político, uma vez que é ele que nos proporciona o conhecimento dos verdadeiros resultados da gestão autárquica e nos permite fazer as respetivas leituras políticas no final de cada exercício.

Sendo esta Junta de Freguesia responsável pela gestão regular e pelo planeamento da estratégia do rumo da Freguesia, para além de demonstrar transparência da sua gestão para o público em geral, presta contas periodicamente dos seus atos e recursos recebidos e aplicados, no quadro das competências que lhes estão consagradas nas leis que regem o funcionamento das autarquias, designadamente, a de elaborar e aprovar a norma de controlo interno, a da elaboração e apresentação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação e, ainda, a de construir os documentos de prestação de contas, a submeter à assembleia de freguesia, conforme alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, para a devida apreciação e votação.

Os documentos de Prestação de Contas, enquanto instrumentos de natureza técnica, que descrevem a atividade política e social desenvolvida pela Junta de Freguesia durante o ano de 2021.

Tais documentos de prestação de contas, segundo o art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e o artigo 9.º, n.º 1 b) da Lei 75/2013, de 12 setembro, são apreciados e votados pelos seus órgãos deliberativos reunidos na primeira sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte a que respeitam.

A legislação aplicável à preparação e elaboração dos documentos de prestação de contas são, ainda, as do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2/12, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5/4, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, pelas Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas e pela Lei 98/97-Leide Organização e Processo do Tribunal de Contas.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

f. m. c.
m. s.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Os documentos de prestação de contas encontram discriminados no seguinte ANEXO A3: SNC-AP - MICROENTIDADES que a seguir voltamos a apresentar:

ANEXO A.3: SNC-AP — Micro entidades

Demonstrações orçamentais

Formato a)

Demonstrações previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	NCP26	pdf
Plano plurianual de investimentos (PPI)	NCP26	pdf
Demonstrações de relato (individuais)		
Demonstração de desempenho orçamental	NCP26	xml
Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	xml
Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	xml
Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	pdf
Anexo às demonstrações orçamentais		
1. Alterações orçamentais da receita	NCP26	xml
2. Alterações orçamentais da despesa	NCP26	xml
3. Alterações ao plano plurianual de investimentos	NCP26	pdf
4. Operações de tesouraria	NCP26	xml
5.1 Contratação administrativa - situação dos contratos	NCP26	excel
5.2 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	excel
6.1 Transferências e subsídios concedidos	NCP26	xml
6.2 Transferências e subsídios recebidos	NCP26	xml
7. Outras divulgações	NCP26	-
Divulgação do inventário de património	NCP26	pdf e excel
Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos	Norma Técnica 1/2017	xml
Encargos contratuais	Norma Técnica 1/2017	xml
Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 13	Norma Técnica 1/2017	xml
Balancete analítico da contabilidade orçamental (classe 0) - mês 14	Norma Técnica 1/2017	xml
Outros		
Correspondência entre o plano de contas local e plano de contas central	Norma Técnica 1/2017	xml

a) O formato dos ficheiros indicado poderá ser alterado por deliberação da 2.ª Secção do TC ou das Secções Regionais

Sendo a prestação de contas uma consequência da execução orçamental desenvolvida ao longo do exercício, existem princípios que são necessários respeitar:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA: A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias é independente do Orçamento do Estado. A sua aprovação e elaboração depende exclusivamente da decisão dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE: Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo com o ano civil.

PRINCÍPIO DA UNIDADE: O orçamento das autarquias locais é único. Logo não podem existir orçamentos paralelos dentro da mesma entidade.

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE: O orçamento compreende todas as despesas e todas as receitas.

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO: O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

O envio dos documentos de prestação de contas às diversas entidades é uma exigência que deve ser assumida com cuidado, pois no caso concreto da não remessa de contas ao T.C. dentro do prazo poderá determinar a realização de uma auditoria à respetiva autarquia local, sem prejuízo da determinação da correspondente sanção pelo TC (n.º 7 do art. 52.º da LOPTC).

Vejamos as entidades a quem devem ser remetidos os documentos de prestação de contas:

CCDR, até 30 dias após a respetiva aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo;

Instituto Nacional de Estatística (INE), nos termos do art. 7.º do POCAL, até 30 dias após aprovação;

Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 dias após a sessão de apreciação pelo órgão deliberativo, no SIAL. (art. 50.º n.º 4 e 6 da LFL/Art. 78.º n.º 4 e 7 da Nova LFL)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

f. m. s.
f. m. s.
m. s.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de abril. No caso de contas intercalares, até 45 dias após a tomada de posse;

Em relação à abertura das contas ao público em geral, há que salientar a obrigatoriedade das autarquias publicitarem os documentos de prestação de contas conforme artigo 4º. do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro.

3 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
NIF: 510839398

Endereço:
Sede – Rua Timor LoroSae, nº 2
Código Postal: 2120-100 Salvaterra de Magos

Telefone: 263504415
Fax: 263504499

Delegação – Largo 25 de Abril, nº 4
Código Postal: 2120-181 Foros de Salvaterra
Concelho: Salvaterra de Magos
Distrito: Santarém

Telefone: 263504865
Fax: 263508303
E-mail: geral@jf-salvaterra-foros.pt
Página da Web: <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>

Regime Financeiro: Regime SNC-AP - Microentidades

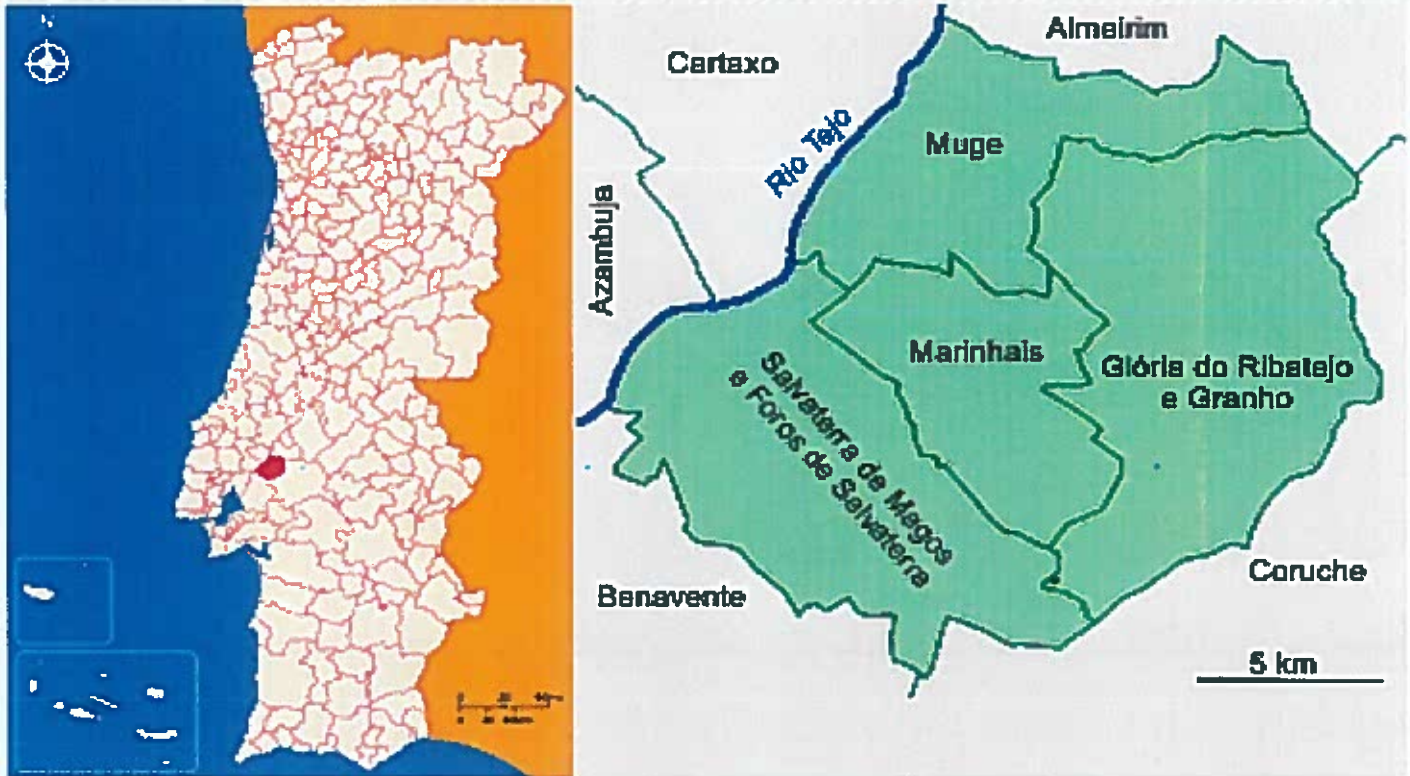
4 - CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA



Francisco

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022



Mapa do concelho de Salvaterra de Magos, com as quatro freguesias, resultado da Reorganização Administrativa de 2013, por força da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra possui uma área de 70,78 Km², sendo em área a segunda maior freguesia do Concelho de Salvaterra de Magos, e uma população residente estimada em (Censos 2021) 10.437 habitantes, Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sendo a sua densidade populacional de 137,4 hab/ km².

ECONOMIA: A maior parte da população encontra-se empregada no setor secundário, relacionado com as indústrias de construção e obras públicas, de produtos alimentares e de madeira, logo seguido do setor terciário, ligado ao comércio a retalho, aos serviços e à administração pública.

Quanto ao setor primário, este está associado às culturas hortícolas, frutícolas e forrageiras, ao milho, à vinha, aos pomares de citrinos e ao olival. Na produção pecuária dominam os suínos e os cavalos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1. – Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 6.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº 1, do artigo 5.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A **Assembleia de Freguesia** é o Órgão Deliberativo da Freguesia, e é constituída por membros eleitos diretamente, **em número de 13**, dado que o número de eleitores é inferior a 10.000, sendo a sua composição repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

1 – Órgão Deliberativo:

Composto por 13 eleitos:

9 Eleitos (PS);

1 Eleito (BE);

2 Eleitos (PPD/PSD – CDS-PP);

1 Eleito (CDU).

A **Junta de Freguesia** é o Órgão Executivo da Freguesia. É constituído por um Presidente a regime de tempo inteiro, estão igualmente 2 vogais que exercem funções de Secretário e Tesoureiro e mais dois vogais, que se encontra composto da seguinte forma:

2 – Órgão Executivo:

5 Eleitos (PS)

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos seus fregueses, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano e os seus serviços regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela resolução nº 18/93 de 17 de março, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Francisco
Ribeiro*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

- O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos;
- O interesse público prevalece sobre os interessados particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses gratuitos e assegurados aos cidadãos;
- Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;
- Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções que a cada momento, sobre eles forem tomadas.

6 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.1 – Dados Gerais:

► **Recenseamento Eleitoral** = 9.130 Eleitores Nacionais, divididos pelos seguintes postos:

Posto A = 4.803 eleitores;

Posto BA = 4.066 eleitores;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures]

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Posto BB = 261 eleitores.

ER (Fora da União Europeia):

Posto A: 1 eleitor

Posto BA: 1 eleitor

Posto BB: 0

UE (União Europeia):

Posto A: 6 Eleitores

Posto BA: 3 Eleitores

6.2 – Recursos Humanos:

A organização dos serviços a prestar assenta no funcionamento da Sede e da Delegação, localizadas em Salvaterra de Magos e em Foros de Salvaterra, sendo adstritos os Recursos Humanos necessários ao seu funcionamento.

O atendimento aos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, são assegurados nos postos de atendimento.

A estrutura orgânica deste Órgão é suportada por aplicações informáticas na área da contabilidade, gestão documental e gestão de cemitérios, disponíveis através de uma rede estruturada extensível a todos os postos de atendimento.

7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo desde 01/01 a 31/12, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

fr
ms

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento. Os mapas de fluxos de caixa, controlo orçamental – receita e controlo orçamental – despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas. O orçamento é composto por receitas e despesas correntes ou de funcionamento e gestão e por receitas e despesas de capital ou investimentos.

7.1 – Quadro 1 – Execução Orçamental da Receita

No ano de 2021 os serviços da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra cobram de receita o montante de 529.319,05€, com uma taxa de execução de 95,57% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Rubricas	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Liquida (€)	Grau de Execução %
R1. Impostos diretos	17.500,00	15.974,46	91,28
R3. Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	5.001,70	61,37
R5. Transferências Correntes	362.560,00	347.043,59	95,72
R6. Venda de bens e serviços	50.950,00	54.872,70	107,70
R8. Outras receitas correntes	500,00	2.226,97	445,39
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	439.660,00	425.119,42	96,69
R8 – Venda de bens de investimento	15.000,00	0,00	0,00
R9. Transferência e subsídios de capital	25.000,00	30.000,00	120,00
Saldo da gerência anterior	74.199,63	74.199,63	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	114.199,63	104.199,63	91,24
TOTAL GERAL	553.859,63	529.319,05	95,57

7.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A seguir expõem-se dois mapas condensados das receitas bem como as respetivas representações gráficas que nos ajudam a estabelecer comparações entre os valores registados nos exercícios de 2019 e 2020 e, assim, podermos melhor analisar os conteúdos



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

das rubricas que rececionam os movimentos de receitas.

A receita total arrecadada no exercício de 2020 ascendeu a 453.325,39€, que correspondem a receita corrente e de capital. Este montante revela um acréscimo global de 13,28%, face ao exercício anterior, como se pode verificar através do quadro seguinte:

QUADRO 2 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA EM 2021

Descritivo	Valor Recebido 2019	%	Valor Recebido 2020	%	Valor Recebido 2021	%	Taxa de Crescimento (%)
R1. Impostos diretos	14.847,30€	3,69	15.523,25€	3,42	15.974,46	3,02	2,91
R3. Taxas, multas e outras penalidades	6.482,95€	1,61	5.056,95€	1,12	5.001,70	0,94	-1,04
R5. Transferências correntes	331.647,38€	82,40	342.300,16€	75,51	347.043,59	65,56	1,39
R6. Venda de bens e serviços c	44.137,68€	10,97	42.122,49€	9,29	54.872,70	10,37	30,27
R7. Outras	4.059,26€	1,01	0,00€	0,00	2.226,97	0,42	100,00
Receitas Correntes							
Total das Receitas Correntes	401.174,67€	99,67	405.482,85€	89,34	425.119,42	80,31	4,84
Receitas de Capital							
R9. Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	12.000,00€	2,65	30.000,00	5,67	150,0
Saldo da gerência anterior	1.326,36€	0,33	36.322,54€	8,01	74.199,63	14,02	104,28
Total das Receitas de Capital	1.326,36€	0,33	36.322,54€	8,02	104.199,63	19,69	186,87
Total das Receitas	402.501,03€	100,00	453.325,39€	100,00	529.319,05	100,00	16,76



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

A estrutura da receita evidência que, face ao valor das transferências correntes, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na estrutura da receita da freguesia, representando 65,56% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a União das Freguesias não é independente financeiramente.

**FIGURA 1 - PESO RELATIVO DE CADA CAPÍTULO NO ANO DE 2021 NO QUE
CONCERNE AO TOTAL DAS RECEITAS**

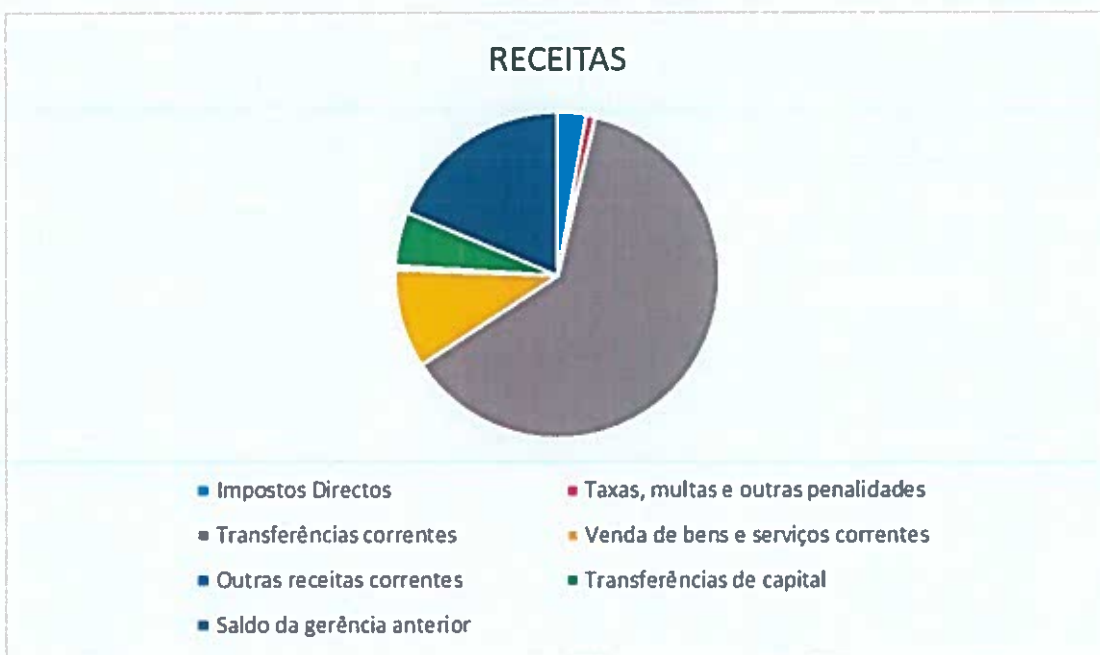


FIGURA 2 – TOTAL DAS RECEITAS EM 2019, 2020 E 2021



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**



7.1.2. DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

QUADRO 3 – DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Rubricas	Previsão (€)	Execução (€)	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
R1. Impostos diretos	17.500,00	15.974,46	-1.525,54	-8,72
R3. Taxas, multas e outras penalidades	8.150,00	5.001,70	-3.148,30	-38,62
R5. Transferências Correntes	362.560,00	347.043,59	-15.516,41	-4,28
R6. Venda de bens e serviços	50.950,00	54.872,70	3.922,70	7,70
R8. Outras receitas correntes	500,00	2.226,97	1.726,97	345,39
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	439.660,00	425.119,42	-14.540,58	-3,31
R8 – Venda de bens de investimento	15.000,00	0,00	-15.000,00	-100,00
R9. Transferência e subsídios de capital	25.000,00	30.000,00	5.000,00	20,00
Saldo da gerência anterior	74.199,63	74.199,63	0,00	100,00



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	114.199,63	104.199,63	-10.000,00	-8,76
TOTAL GERAL	553.859,63	529.319,05	-24.540,58	-4,43

A partir da análise do quadro 3, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -4,43%, que demonstra uma boa previsão na realização do orçamento.

7.1.3. RECEITA CORRENTE

Em 2021 os "impostos diretos" totalizaram 15.974,46€. Regista-se um acréscimo de 2,91% relativamente a 2020, devido ao imposto municipal sobre imóveis (IMI).

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Impostos diretos	14.847,30€	15.523,25€	15.974,46€

Em "taxas, multas e outras penalidades" registou-se um acréscimo de 0,77% da receita.

QUADRO 4 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Canídeos	2.805,50€	2.238,00€	1.756,50€
Atestados, confirmações, certidões	3.677,45€	2.725,45€	3.245,20€
Total	6.482,95€	4.963,45€	5.001,70€

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Fundo Financiamento das Freguesias	154.977,36€	164.262,00€	172.924,00€
FFF – Abonos Eleitos Locais		8.363,30€	7.131,91
Instituto do Emprego e Formação Profissional	20.979,83€	16.560,81€	14.872,82€
Câmara Municipal – Protocolo Delegação Competências	148.036,42€	148.036,42€	148.036,42€
Câmara Municipal – Outros Protocolos / outras receitas	7.653,77€	5.077,63	4.078,44€
Total	331.647,38	342.300,16€	347.043,59€



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

fin. coelh
mb

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

As “transferências correntes” constituem a principal componente das receitas correntes da freguesia, contribuindo com um peso relativo de 65,56% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2021. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 347.043,59€ sofreu um acréscimo de 1,39%. Verificou-se um aumento de receita quanto ao fundo de financiamento das freguesias de 5,27%.

QUADRO 6 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESCRITIVO	2019	2020	2021
Artigos dos CTT	19,98€	1,90€	0,00
Campo de Ténis	126,00€	46,50€	0,00
Aluguer de Espaços e equipamentos	0,00	50,00€	0,00
Cemitérios	27.714,50€	22.567,00€	33,430,00€
Limpeza de Fossas	16.120,00€	18.700,00€	21.240,00€
Certificação de fotocópias	140,00€	17,50€	35,00€
Fotocópias	9,20€	1,25€	56,60€
Outros (envio de fax)	8,00€	206,34€	111,10
Total	44.137,68€	41.590,49€	54.872,70€

A “venda de bens e serviços correntes”, que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela freguesia a terceiros, ascenderam a 54.872,70€ e registaram um acréscimo de 31,94% pelo aumento da receita com a rúbrica de cemitérios e limpeza de fossas”.

7.2. ANÁLISE DO MOVIMENTO DAS DESPESAS

A informação da execução orçamental obtida, dia a dia, é fruto de uma aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas ao nível das classificações orgânica, económica e funcional, dada a interligação automática existente entre o orçamento e os planos de atividade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadram-se na definição das funções de controlo e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais; aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas e ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o tratamento dos correspondentes registos.

Dos mapas obrigatoriamente produzidos, podemos extrair, a qualquer momento, os indicadores seguintes:

As dotações corrigidas por via das modificações orçamentais (revisões e alterações);

Os cabimentos, ou seja a cativação de verbas correspondentes a atividades previstas, cujo valor da dotação é estimado;

Os compromissos assumidos – importâncias correspondentes às obrigações constituídas independentemente da concretização do seu pagamento no próprio exercício;

A liquidação que corresponde ao ato prévio do pagamento que tem a ver com emissão da “Ordem de Pagamento” no enquadramento do que está previsto no Plano de Tesouraria;

As despesas pagas – indica os pagamentos efetuados no exercício;

As diferenças – entre os valores orçamentados inicialmente e os valores corrigidos, entre os valores orçamentados corrigidos e os valores cabimentados, entre os valores orçamentados corrigidos e os compromissos assumidos no exercício e entre aqueles e as despesas pagas, bem como entre os compromissos assumidos no exercício e as despesas pagas;

O grau de execução orçamental – que corresponde à percentagem de realização das despesas pagas em relação às dotações do orçamento corrigido.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Com estas notas de caráter geral e com o conhecimento do enquadramento classificativo das despesas segundo as diversas classificações que os eleitos já dispõem, é fácil fazerem-se leituras corretas dos dados que são fornecidos aos eleitos da Assembleia de Freguesia através dos indicadores apresentados nas páginas seguintes:

7.2.1. ESTRUTURA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Neste ponto, são analisadas as despesas da freguesia no ano de 2021, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

QUADRO 7 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA EM 2021

Descritivo	Valor Pago 2019	%	Valor Pago 2020	%	Valor Pago 2021	%	Taxa de Crescimento (%)
D1. Despesas com o pessoal	181.196,38€	49,48	185.231,12€	48,94	195.692,13	42,82	5,65
D2. Aquisição de Bens e serviços	107.460,30€	29,35	97.929,83€	25,87	118.366,12	25,90	20,87
D3. Juros e outros encargos	602,29€	0,16	612,91€	0,16	739,54	0,16	20,66
D4. Transferências correntes	54.344,01€	14,84	37.005,21€	9,78	41.081,38	8,99	11,02
D5. Outras despesas correntes	0,00€	0,00	31,79€	0,01	00,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	343.602,98€	93,83	320.810,86€	84,76	355.879,17	77,87	10,93
Despesas de Capital							
D6. Aquisição de bens de capital	20.075,51€	5,48	52.189,40€	13,79	98.158,88	21,48	88,08
D7. Transferências e subsídios de	2.500,00€	0,68	5.500,00€	1,45	3.000,00	0,66	-45,45



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*fin velh
nist*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

capital

Total das Despesas de Capital	22.575,51€	6,17	57.689,40€	15,24	101.158,88	22,13	75,35
Total das Despesas	366.178,49€	100,00	378.500,26€	100,00	457.038,05	100,00	20,75

A despesa paga, no exercício de 2021, sofreu um acréscimo de 20,75%, atingindo o montante de 457.038,05€, verificando-se que 355.879,17€ correspondem a despesas correntes e 101.158,88€ a despesas de capital.

QUADRO 8 – DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

DESCRITIVO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
D1. Despesas com o pessoal	211.850,82€	195.692,13€	-16.158,69€	-7,63
D2. Aquisição de bens e serviços	167.515,18€	118.366,12€	-49.149,06€	-29,34
D3. Juros e outros encargos	900,00€	739,54€	-160,46€	-17,83
D4. Transferências e subsídios correntes	58.000,00€	41.081,38€	-16.918,62€	-29,17
Total das Despesas Correntes	438.266,00€	355.879,17€	-82.386,83€	-18,80
Despesas de Capital				
D6. Aquisição de bens de capital	110.893,63€	98.158,88€	-12.734,75€	-11,48
D7. Transferências de capital	4.700,00€	3.000,00€	-1.700,00	-36,17
Total das Despesas de Capital	115.593,63€	101.158,88€	-14.434,75€	-12,49
Total das Despesas	553.859,63€	457.038,05€	-96.821,58€	-17,48

O quadro 8, “desvios entre as despesas previstas e realizadas”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2021 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

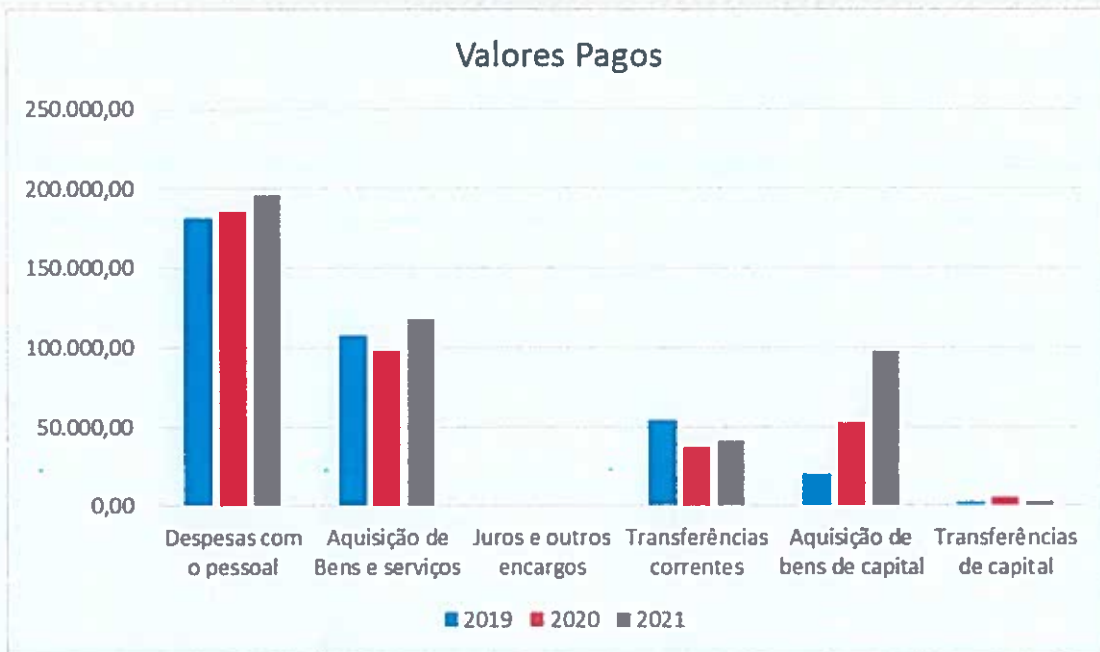
FIGURA 3 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Finalizada
Michele

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**



9. CONCLUSÃO

Este conjunto de documentos que constitui a Prestação de Contas da Freguesia, relativo ao ano financeiro de 2021, para além de ter como finalidade disponibilizar à Assembleia de Freguesia e ao público em geral a sua verdadeira situação económica e financeira de gestão da responsabilidade da Junta de Freguesia. Na construção deste conjunto de elementos, tivemos a preocupação de respeitar o princípio da comparabilidade, no ambiente do sistema POCAL, uma vez que é ele que continuou a vigorar durante o exercício de 2021. Sendo os orçamentos e prestações de contas, instrumentos essencialmente políticos para analisar o grau de competência e de transparência com que a Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia, gere a sua atividade, garantindo que os objetivos e funções principais da autarquia produzam os necessários efeitos sociais na população, aguarda-se que com base na completa e rigorosa informação com que dotamos os eleitos da Assembleia de Freguesia, a mesma seja merecedora de uma atenta apreciação e consequente votação que dignifique a Freguesia.

Aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2021, pelo Executivo da Junta em 04-04-2022	Aprovação do Relatório de Gestão de Contas de 2021, pela Assembleia de Freguesia em ___-04-2022
O Presidente:	O Presidente:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

*foros coll
milo*

MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022

O Secretário:	
O Tesoureiro:	O 1º Secretário:
1º Vogal:	
2º Vogal:	O 2º Secretário:

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração da assembleia de freguesia, o relatório de gestão e prestação de contas 2021 – para deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.

PONTO SEIS: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE



João Coelho
Mito

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**SALVATERRA E O CNSM -CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO; -----**

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou á consideração a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

7

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs á votação o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM -Clube Náutico de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade 7*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**PONTO SETE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO
RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;-----**

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Ass. Coelho
Ribeiro*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**PONTO OITO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE
SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM- PARA DELIBERAÇÃO;**

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou á consideração o Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM- Para Deliberação;

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs á votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM- Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foi aprovado por maioria.*

**PONTO NOVE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC COMPANY - PARA
DELIBERAÇÃO;**

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração o Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;-----

Handwritten mark in blue ink.

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança MC Company - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*francesca
milo*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

	- CDS-PP			
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foi aprovado por unanimidade.*

PONTO DEZ: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA - ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

foros
coelho
almeida

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.

PONTO ONZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			1
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS			1
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Por aporado por maioria*

**PONTO DOZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Large blue handwritten number '7' written across several horizontal lines.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foro aprovado por maioria.*



Handwritten signature and initials

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**PONTO TREZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E OS AMIGOS DA CORRIDA DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - para deliberação;

Empty lines for notes, with a large blue bracket on the right side.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - para deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Luís Coelho
Presidente

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foi aprovado por unanimidade.*

**PONTO CATORZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-04-2022**

Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - Para
Deliberação;-----

*Proceder
mto*

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: *Foi aprovado por unanimidade de 7*

**PONTO QUINZE: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO MOTARD SOUL FLY - PARA
DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;-----

7



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Motard Soul Fly - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade.

du.7

**PONTO DEZASSEIS: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA DE MAGOS**



Handwritten signature and initials

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

**- (INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA - ESCLARECIMENTO DE
DATA) - PARA DELIBERAÇÃO;**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - (Informação do Presidente da Junta - Esclarecimento de Data) - Para Deliberação;

Blank lined area for notes, with a large blue handwritten mark resembling a '7' or a bracket.

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos - (Informação do Presidente da Junta - Esclarecimento de Data) - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS			
Lino Alves Baixito Coelho	PS			
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			
Margarida Ricardo Vieira	CDU			
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

*Proceder
nill*

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			
Pedro Morais Gomes	PS			
Susana Moreira da Silva	PS			
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS			
Rafael Tomaz Simãozinho	PS			

DELIBERAÇÃO: *Fazer Participação, não na próxima assembleia.*

PONTO DEZASSETE: APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO;

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - para deliberação;-----

--- Não havendo mais nenhuma objeção / intervenção o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Para Deliberação;-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Rui
de

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Margarida Ricardo Vieira	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Rafael Tomaz Simãozinho	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade de 7

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião por _____, de harmonia com o disposto nos nºs artºs 56º e 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22 : 54 h.

E eu, Susana Moreira da Silva,
Assist. Técnica, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Ricardo Jorge Espirito Ferreira

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

Joana Mafalda Gonçalves Vasco



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 04/2022
SESSÃO ORDINÁRIA - 28-04-2022**

fr. Coelho

M.ª. Genísio Ferreira

Jacinta Rafaela Gonçalves Sousa